

CROSE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



COMUNICAÇÃO INTERNA		
DATA:		
DA:	TESOURARIA	PARA: PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA	

Senhora Presidente,

Considerando que diariamente utilizamos **materiais de limpeza**;

Considerando que são materiais essenciais para manutenção da limpeza deste Conselho de Classe;

Considerando que após análises de nossas efetivas necessidades, elaboramos PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado nesta Comunicação Interna;

Considerando que em seguida, realizamos PESQUISA DE PREÇOS junto ao mercado local;

Considerando que todas as pesquisas estão devidamente apensadas nesta COMUNICAÇÃO INTERNA;

Considerando que à título de PESQUISA DE PREÇOS, apuramos os seguintes valores (R\$). Vejamos:

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



A	B	C	D	E	F			H	I	J
					PESQUISAS DE PREÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME CNPJ 19.197.721/0001-61 RUA DIVINA PASTORA, 659, CENTRO, ARACAJU/SE CEP 49.010-600	Empresa: GONZAGA HIPERMERCADO CNPJ 18.200.606/0001-36 R. Castro Alves, 618 – Ponto Novo, Aracaju – SE, 49047-090	Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA RESNACER LTDA ME CNPJ 10.849.617/0001-30 Rua Divina Pastora, 607 – Centro, Aracaju/SE	Empresa: COMERCIAL QUASE TUDO LTDA CNPJ 05.248.063/0001 -85 Rua Apulcro Mota, nº 669, Aracaju/SE	APLI-CAÇÃO DA MÉDIA DE PREÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	2,10	1,69	2,15		1,98	79,20	
2.	ÁLCOOL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	5	41,90	31,49	42,10		38,50	192,48	
3.	ÁLCOOL EM GEL A 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	6	41,90	44,99	42,10		43,00	257,98	
4.	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 200 ML PESANDO, NO MÍNIMO, 2,2 G. RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO LATERAL = 0,85N. NORMA NBR 14885. PACOTE CONTENDO 100 COPOS. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, MARATÁ (SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR)	PCT	250	5,60	6,99	5,75		6,11	1.528,33	
5.	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR PARA CAFÉ 70ML CAPACIDADE 88ML, PACOTE COM 100 UNIDADES DE COPO, DIÂMETRO: 6,1 CM, ALTURA: 6,4 CM, MATERIAL: PRODUZIDO EM	PCT	10	15,40	7,99	15,50		12,96	129,63	



6.	POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTICULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDOTA EM CASO DE ACIDENTES. GALÃO COM 5 LITROS NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO, TALCO.	GL	10	22,40	12,49	22,50	19,13	191,30
7.	DESODORANTE EM BASTÃO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400	1,38	7,49	1,40	3,42	1.369,33
8.	DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM METÁLICA 400 ML, AROMAS DIVERSOS.	TB	10	8,40	8,99	8,45	8,61	86,13
9.	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM	UND	40	1,54	1,29	1,55	1,46	58,40

CROSE



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

	BICO ECONÓMICO, IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	REGULADOR	PARA	USO									
10.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 15MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/ 01 ESPONJA.	UND	20	0,70	0,59	0,75				0,68		13,60	
11.	FLANELA Nº 05 ESPECIAL, MEDINDO 60 CM X 60 CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS CHULEADAS.	UND	15	2,40	2,99	2,50				2,63		39,45	
12.	GUARDANAPOS DE PAPEL 23,5 X 22CM, EXTRA LUXO, BRANCO, ALVO.COMPOSIÇÃO DE FIBRAS CELULÓSICAS/VIRGENS, ALTA MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	50	1,50	1,29	1,75				1,51		75,67	
13.	LIMPADOR DE VIDROS. EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSÃO PULVERIZADOR.	UND	10	3,40	9,49	3,50				5,46		54,63	
14.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS.	UND	5	31,00		32,00	29,00			30,67		153,33	
15.	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 36 LITROS.	UND	2	60,20		60,50	79,00			66,57		133,13	
16.	LUVAS MULTIUSO	PAR	5	6,90		7,00				7,30		36,48	
17.	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE DE	UND	200	2,80		3,00				2,90		580,00	

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

CROSE



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

	PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, MÁSCARA, TIPO: PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	UND	2	8,40	8,99	8,50	8,63	17,26
18.	MULTIINSETICIDA, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS, COM ÓLEO DE CITRONELA - BASE AQUOSA.	UND	20	3,80	4,99	4,00	4,26	85,27
20.	PANOS MULTIUSO (LIMPA, LAVA E ENXUGA) COM PROTEÇÃO ANTIBACTERÍAS, TAMANHO 50 CM X 33CM.	PC	15	72,00		73,50	72,75	1.091,25
21.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS, DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE.	PC	100	4,00		4,10	4,05	405,00
22.	SABÃO EM PÓ C/ 500 GRAMAS, COM REMOÇÃO DE MANCHAS, TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE	PC	10	1,70	1,59	1,75	1,68	16,80

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep-49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



	SER EM CAIXA OU EM SACHÊ.	GL	10	18,90		19,00		18,95	189,50
23.	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, PRONTO USO P/HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INODORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GL	10	18,90		19,00		18,95	189,50
24.	SACO DE PANO ALVEJADO - 0,50 X 0,75CM, COM VARIÇÃO DE 0,05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO, COMPOSTO 100% ALGODÃO.	UND	10	3,80	7,99	4,00		5,26	52,63
25.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	12	26,90	2,99	27,00		18,96	227,56
26.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 4 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191...	PCT	20	16,80		17,00		16,90	338,00
27.	VASSOURA DE PELO C/ CABO PLASTIFICADO C/ 120 FUROS OU MAIS, PARA PISO LISO, SECO OU MOLHADO, CERDAS FLEXFORM, COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE CERDAS.	UND	2	7,20	10,99	7,25	12,90	9,59	19,17



28.	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ 22 FUROS, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, COLOCADO NA CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, DE 1ª QUALIDADE, C/ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DAS CERDAS.	UND	2	8,80	18,99	8,55	12,90	12,31	24,62
29.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LIMPEZA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.COM BASE PARA APOIO.	UND	5	7,80	7,99	8,00	9,00	8,20	40,99
30.	LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTE COM 48 UNIDADES, MEDINDO 17.1CM X 14.4CM	PC	10	8,40	9,99	8,55		8,98	89,80
31.	LUVA DE VINIL SEM PÓ - 100 UNIDADES (50 PARES) TAM G	CX	15	38,00		38,15		38,08	571,13
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$									
									8.145,67

Diante das considerações apresentadas, solicito **AUTORIZAÇÃO** para iniciarmos processo de **DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tudo em atendimento ao DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, lançando-a junto ao PORTAL LICITANET – www.licitanet.com.br.

Por fim, informo que o **TERMO DE REFERÊNCIA** está apensado nesta **COMUNICAÇÃO INTERNA**.

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO DESTE TERMO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT. ATÉ 31/12/2022	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ÍTEM R\$	MARCA
					F = D x E	
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	40	1,98	79,20	??
2.	ÁLCOOL 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	5	38,50	192,50	??
3.	ÁLCOOL EM GELA 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	6	43,00	258,00	??
4.	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 200 ML PESANDO, NO MÍNIMO, 2,2 G RESISTÊNCIA MÍNIMA À COMPRESSÃO LATERAL = 0,89N. NORMA NBR 14865, PACOTE CONTENDO 100 COPOS . MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, MARATÁ (SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR)	PCT	250	6,11	1.527,50	??
5.	COPO TERMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR PARA CAFÉ DE COPO, DIÂMETRO 6,1 CM, ALTURA 6,4 CM, MATERIAL: PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS)	PCT	10	12,96	129,60	??
6.	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA LSENIÇO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS, CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES GALÃO COM 5 LITROS NOS PERFUMES EUCALPTO, JASMIM, UMAO, LAVANDA, PINHO, TALCO	GL	10	19,13	191,30	??
7.	DESODORANTE EM BASTÃO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) SUPORE E 01 (UM) REFRIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	400	3,42	1.368,00	??
8.	DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM METÁLICA 400 ML, AROMAS DIVERSOS	TB	10	8,61	86,10	??
9.	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESINFECTANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML , COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO	UND	40	1,46	58,40	??



IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10. ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 15MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/ 01 ESPONJA .	20	UND	0,68	13,60
11. FLANELA Nº 06 ESPECIAL, MEDINDO 60 CM X 60 CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS CHULEADAS	15	UND	2,63	39,45
12. GUARDANAPOS DE PAPEL 23,5 X 22CM, EXTRA LIXO, BRANCO, ALVO, COMPOSIÇÃO DE FIBRAS CELLULÓSICAS/PIRGENS, ALTA MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	50	PCT	1,51	75,50
13. LIMFADOR DE VIDROS EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSÃO PULVERIZADOR	10	UND	5,46	54,60
14. LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS	5	UND	30,67	153,35
15. LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 36 LITROS	2	UND	66,57	133,14
16. LUVAS MULTUISO	5	PAR	7,30	36,50
MÁSCARA MULTUISO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO UNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/FF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATE 0,3 MÁSCARA, TIPO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	200	UND	2,90	580,00
18. MULTINHETICIDA, EFICAZ CONTRA MOSCAS MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS, COM OLEO DE CITRONELA - BASE AQUOSA	2	UND	8,63	17,26
19. PANOS MULTUISO (LIMPA, LAVA E ENXUGA) COM PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS, TAMANHO 60 CM X 38CM	20	UND	4,26	85,20
20. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, POLO COM 300 MTS X 10CM, 100% FBRAS CELULOSE, PACOTE COM 8 ROLOS , COM CERTIFICADO ISO	15	PC	72,75	1.091,25
21. PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS , DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE	100	PC	4,05	405,00
22. SABÃO EM PÓ c/ 500 GRAMAS, COM REMOÇÃO DE MANDHAS, TENSIOATIVOS ANIÔNICO, ALCAULIZANTES, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE SER EM CAIXA OU EM SACHE	10	PC	1,68	16,80
23. SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, PRONTO USO PRHIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INODORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS .	10	GL	18,95	189,50
24. SACO DE PAPO ALVEJADO - 0,50 X 0,75CM, COM VARIACÃO DE 0,05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO, COMPOSTO 100% ALGODÃO.	10	UND	5,26	52,60
25. SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTABILIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPOSTANDO SUSPENDER 6 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM	12	PCT	18,96	227,52



Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?	OBSERVAÇÃO
I.	PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTANTE NO ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM NÃO	
II.	CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO		
III.	CARTÃO DE CNPJ		
IV.	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL		
26.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ESTACADIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENSÃO 4 KG SEM PASGAR, PACOTE COM 100 SACOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT 20	16,90 338,00 ??
27.	VASSOURA DE PELO C/ CABO PLASTIFICADO C/ 120 FUROS OU MAIS, PARA PISO LISO, SECO OU MOLHADO, CERCAS FLEXFORM, COM ALTA RESISTÊNCIA A PERDA DE CERCAS	UND 2	9,59 19,18 ??
28.	VASSOURA DE PIACAVA C/ 22 FUROS, CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, COLOCADO NA CERPA DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, DE 1ª QUALIDADE, C/ ALTA RESISTÊNCIA A PERDA DAS CERCAS	UND 2	12,31 24,62 ??
29.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERCAS NYLON APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO DURÁVEL E HIGIÊNICA COM BASE PARA APOIO	UND 5	8,20 41,00 ??
30.	LENCOS UMEDECIDOS, PACOTE COM 48 UNIDADES, MEDINDO 17,1CM X 14,4CM	PC 10	8,98 89,80 ??
31.	LUVA DE VINIL SEM PÔ - 100 UNIDADES (60 PARES) TAM. G	CX 15	38,08 571,20 ??
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$ 8.145,67			
<p>O CRO/SE não aceitará proposta com valor superior ao preço máximo unitário divulgado nesta tabela.</p> <p>Qualquer proposta com preço superior ao preço máximo unitário será descartada e desclassificada.</p> <p>O critério de julgamento é: menor preço por item.</p>			

2) JUSTIFICATIVA:

Para atendimento das necessidades do CRO/SE.

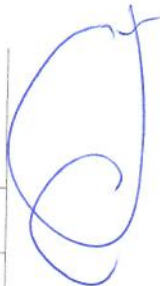
3) JULGAMENTO:

O julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR LANCE (VENCEDORA):

- A) Quando solicitado pelo CRO/SE, a empresa de menor lance deverá inserir os documentos relacionados abaixo na própria **PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET** - www.licitanet.com.br ou enviar para o e-mail licitacao@crose.org.br. São eles:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?	OBSERVAÇÃO
I.	PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTANTE NO ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM NÃO	
II.	CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO		
III.	CARTÃO DE CNPJ		
IV.	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL		



B) Os documentos deverão ser enviados no prazo máximo de **3 (três) horas**;

C) Esse prazo de **3 (três) horas** iniciará a partir do momento que o(a) Presidente da CPL/CRO-SE registrar o **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** na aludida plataforma (LICITANET);

D) Caso o **aviso de solicitação de documentos** seja inserido na plataforma eletrônica do LICITANET - www.licitanet.com.br após **às 17 horas**, esse prazo só será contabilizado a partir das **08 horas do dia útil seguinte**, lembrando que dia útil para o CRO/SE são aqueles de segunda a sexta-feira, exceto feriado;

E) A ausência de documento(s) e/ou qualquer descumprimento acarretará na imediata desclassificação da proposta da empresa de menor preço no respectivo item, e convocação da empresa remanescente;

F) Caberá a empresa de menor preço enviar os documentos relacionados no **item - 4. A** deste termo de referência em formato **PDF**.

5) SOBRE A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

5.1) LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

A) Quando solicitado pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – **CRO/SE**, a empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto previsto neste Termo de Referência, no seguinte endereço:

NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.

B) O fornecimento será sob demanda, ou seja, de acordo com as necessidades do CRO/SE;

C) É importante destacar que os quantitativos listados no objeto deste Termo de Referência, é uma previsão/estimativa de consumo **ATE 31.12.2022**, e não uma afirmação de consumo;

D) O CRO/SE não terá qualquer obrigação legal, seja de ordem administrativa ou judicial, pelo quantitativo não solicitado.

6.2) PRAZO DE ENTREGA:

A) A Contratada deverá entregar o produto em até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da nota de empenho;



- B) O recebimento do produto/objeto dar-se-á da seguinte maneira;
- C) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
- D) Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação do produto, e conseqüente aceitação;
- E) Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para CRO/SE;
- F) A solução deverá ocorrer em NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data da notificação.

6. PAGAMENTO:

- A) Conforme condições previstas no contrato (VER ANEXO – III).

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- A) A Minuta de Contrato está disponibilizada no ANEXO – III deste Termo de Referência;
- B) O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2022.

8. SOBRE O PREÇO – R\$:

- A) Até 31.12.2022, o preço ofertado será fixo e irrevogável;
- B) No preço deverá estar incluso: IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

- A) A Contratada deve executar o objeto prezando sempre pela qualidade;
- B) Atender os anseios da Contratante a respeito da fiel execução do objeto, cumprindo fielmente o disposto neste Termo;
- C) Cumprir os prazos estabelecidos;
- D) Notificar a Contratante a respeito de qualquer atraso na execução e fatos extraordinários;
- E) Atentar para as demais obrigações listadas no ANEXO – III (MINUTA DE CONTRATO).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

- A) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas deste Termo;



- B) Proceder ao pagamento devido à Contratada;
- C) Pagar a Contratada, nas condições deste Termo e conforme preço fixado em sua proposta (proposta vencedora);
- D) O CRO/SE (Contratante), somente pagará pelo quantitativo efetivamente solicitado e fornecido pela Contratada;
- E) Atentar para as demais obrigações listadas no ANEXO – III (MINUTA DE CONTRATO).

11. PENALIDADE:

- A) Ver Minuta de Contrato (ANEXO – III);

12. MINUTA DE CONTRATO:

- A) O(A) vencedor(a), firmará contrato com o CRO/SE, de acordo com as cláusulas e condições listadas no ANEXO – III deste Termo de Referência.

13. FORMA DO PREÇO:

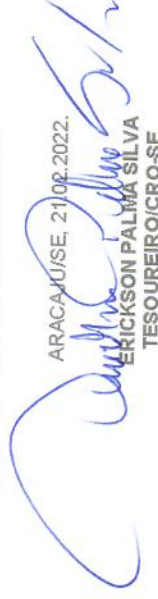
- A) Somente aceitaremos preço com duas casas decimais após a vírgula. Exemplos:

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

14. ANEXOS:

- A) O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É DOTADO DOS SEGUINTES ANEXOS:
- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
 - ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;
 - ANEXO – III = MINUTA DE CONTRATO.

ARACAJU/SE, 21/02/2022.


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

AO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
CROISE

- REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022 - ELETRÔNICA.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
FAX	
CELULAR	
E-MAIL	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL	
CPF	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	

PREZADO(A) SENHOR(A),

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA SEGUE DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT. ATÉ 31.12.2022	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F=DxE	MARCA
1.	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	40	??	??	??
2.	ÁLCOOL 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	5	??	??	??
3.	ÁLCOOL EM GELA 70% INPM FRASCO COM 5L	UND	6	??	??	??
4.	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 200 ML PESANDO, NO MÍNIMO, 2,2 G RESISTÊNCIA MÍNIMA A COMPRESSÃO LATERAL = 0,95N NORMA NBR 14885, PACOTE CONTENDO 100 COPOS MARCA DE REFERÊNCIA. COPOBRAS, NARATA (SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR)	PCT	250	??	??	??
5.	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR PARA CAFÉ 70ML CAPACIDADE 88ML, PACOTE COM 100 UNIDADES DE	PCT	10	??	??	??

- OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO

DIÂMETRO 6,1 CM, ALTURA 6,4 CM, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS)	6,1 CM PRODUZIDO EM				
6. DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (SENTIDO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS) CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUITA EM CASO DE ACIDENTES GALÃO COM 5 LITROS NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO, TALCO	GL	10	??	??	??
7. DESODORANTE EM BASTÃO, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFLINHO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	400	??	??	??
8. DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM METÁLICA 400 ML, AROMAS DIVERSOS	TB	10	??	??	??
9. DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESODORIZANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR, PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UND	40	??	??	??
10. ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL 110MM X 130MM X 20MM, ESPONJA COM AGENTE ANTIBACTERIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, PACOTE C/ 01 ESPONJA.	UND	20	??	??	??
11. FLANELA Nº 06 ESPECIAL, MEDINDO 60 CM X 80 CM, 100% ALGODÃO, COM BORDAS CHULEADAS	UND	15	??	??	??
12. GUARDANAPOS DE PAPEL 23,5 X 22CM, EXTRA LUXO, BRANCO, ALVO, COMPOSIÇÃO DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ALTA MACIEZ, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	50	??	??	??
13. LIMPADOR DE VIDROS EMBALAGEM DE 500 ML NA VERSÃO PULVERIZADOR	UND	10	??	??	??
14. LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS	UND	5	??	??	??
15. LIXEIRA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 36 LITROS	UND	2	??	??	??
16. LUVA MULTIUSO	PAR	5	??	??	??
17. MASCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/FFP2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, MASCARA, TIPO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, CAPACIDADES ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	UND	200	??	??	??
18. MULTI-INSETICIDA EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERILONGOS E BARATAS, COM OLEO DE CITRONELA - BASE AQUOSA	UND	2	??	??	??

19.	PANOS MULTUSO (LIMPA, LAVA E ENXUGA) COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIAS, TAMANHO 50 CM X 30CM	UND	20	??	??	??	??
20.	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ROLO COM 300 MTS X 10CM, 100% FIBRAS CELULOSE, PACOTE COM 8 ROLOS , COM CERTIFICADO ISO	PC	15	??	??	??	??
21.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PACOTE COM 250 FOLHAS DE 20,5CM X 22CM, COM DOBRAS, NA COR BRANCA, SEM CHEIRO, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTENTE	PC	100	??	??	??	??
22.	SABÃO EM PÓ 600 GRAMS , COM REMOÇÃO DE MANCHAS, TENSIOATIVOS ANIÓNIO, ALKALIZANTES, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, SEQUESTRANTE DE PERFUME, A UNIDADE DE COMPRA PODE SER EM CAIXA OU EM SACHÊ	PC	10	??	??	??	??
23.	SABONETE LÍQUIDO, FERROLADO, PRONTO USO P/HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INODORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS .	GL	10	??	??	??	??
24.	SACO DE PANIO ALVEJADO - 0,50 X 0,75CM, COM VARIACÃO DE 0,05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO, COM POSTO 100% ALGODÃO	UND	10	??	??	??	??
25.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTACQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. PACOTE COM 100 SACOS , COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	12	??	??	??	??
26.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS , COM ESTACQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 4 KG SEM RASGAR, PACOTE COM 100 SACOS , COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT	20	??	??	??	??
27.	VASSOURA DE PELO C , CABO PLASTIFICADO C/ 120 FUROS OU MAIS PARA PISO LISO, SECO OU MOLHADO, CERDAS FLEXFORM, COM ALTA RESISTENCIA A PERDA DE CERDAS	UND	2	??	??	??	??
28.	VASSOURA DE PIACAVA C/ 22 FUROS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COLOCADO NA CEPA DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM DE 1ª QUALIDADE, C/ALTA RESISTENCIA A PERDA DAS CERDAS	UND	2	??	??	??	??
29.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, MATERIAL CERDAS NYLON, APLICAÇÃO LIMPEZA VASO SANITARIO, MATERIAL CABO PLASTICO DURAVEL E HIGIENICA COM BASE PARA-PODO	UND	5	??	??	??	??
30.	LENÇOS UMEDECIDOS, PACOTE COM 48 UNIDADES , MEDINDO 17,1CM X 14,4CM	PC	10	??	??	??	??
31.	LUNVA DE VINIL SEM PÓ - 100 UNIDADES (60 PARES) TAM. G	CX	15	??	??	??	??
			TOTAL GERAL R\$				

O CRD/SE não aceitará proposta com valor superior ao preço máximo unitário divulgado nesta tabela.

Qualquer proposta com preço superior ao preço máximo unitário será desclassificada e desclassificada

O critério de julgamento é menor preço por item.

OBSERVAÇÃO GERAL

DECLARAMOS QUE:

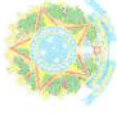
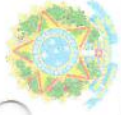
- B) VALIDADE DA PROPOSTA XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);
- C) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- D) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, TAXA DE ENTREGA E COLETA, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- E) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

CIDADE/UF, XX DE XXXXXXXXXX DE 2022.

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO **OBJETO** DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO **ITEM - 4.A** DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO – II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Razão Social da empresa) _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):**

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)

ANEXO – III

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2022
DECORRENTE DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022 - ELETRÔNICA.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXX - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	

O presente CONTRATO é decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2022 - ELETRÔNICA** divulgada no início deste pacto, nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie, e consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

XX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO:

2.1 - A CONTRATADA executará o objeto listado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste pacto, bem como, em sua proposta, a qual está apensada nos autos do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** citado no início deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente pacto importa em R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX, a ser pago conforme detalhamento constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste pacto.

3.2 - O pagamento, decorrente deste PACTO, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados abaixo, no prazo de em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Seguem os dados bancários:**

DADOS BANCÁRIOS:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------	----------------------------

3.3 - A CONTRATADA deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, as seguintes certidões:

- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

3.4 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

3.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

3.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

3.8 - O CONTRATANTE somente pagará pelos fornecimentos solicitados e efetivamente entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1) Executar o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA de acordo com as condições estabelecidas neste CONTRATO e na respectiva proposta.

4.2) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

4.3) Prestar o FORNECIMENTO de boa qualidade e em boas condições;

4.4) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

4.5) Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de adiantes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

4.6) Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

4.7) Atentar para as exigências listadas no TERMO DE REFERÊNCIA do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** mencionado no início deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações e MATERIAIS necessários à execução deste PACTO.

5.2 – Conferir e proceder ao recebimento dos PRODUTOS entregues pela CONTRATADA.

5.3 – Efetuar o pagamento nas condições estipuladas na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO VIGÊNCIA

O presente contrato iniciará a partir da data de sua assinatura e encerrará no dia 31.12.2022.



CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

7.1 - Constituem partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** divulgado no início deste pacto, inclusive documentos e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

8.1 - Nenhuma das disposições deste CONTRATO poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de instrumento aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste PACTO e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% do valor total deste CONTRATO;
- c) rescisão contratual;
- d) impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

9.3 – O CONTRATO poderá ser extinto por decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação de qualquer das partes.

9.4 – O CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

10.1 – O presente CONTRATO poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista neste CONTRATO correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:



VERBA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições deste CONTRATO, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FISCAL DO CONTRATO

13.1 – O CRO/SE destaca como fiscal deste contrato, o funcionário abaixo:

- **NOME COMPLETO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2 – Caberá ao fiscal do contrato exigir o fiel cumprimento deste pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FORO

14.1 – O presente CONTRATO é regido pelo Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação federal vigente obrigando seus contratantes, herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro da Justiça desta cidade – Aracaju/Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento.

14.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____

NOME _____